



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ANO: 2023

INTERESSADO: 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 - PROC ADM 64011.001489/2023-95

Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS)

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 CJU			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
 CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
 CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
(SALVO DE ENGENHARIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

Notas Explicativas

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente atuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹	Sim	
2. Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	Sim	

2.1. A contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da IN SEGES 05/2017?	Sim	
2.2 Há manifestação sobre a observância do alinhamento com o Plano Estratégico do órgão ou entidade, quando houver? ²	Sim	
2.3. Da solicitação/requisição constam os itens do inciso I do art. 21 da IN/SEGES 5/2017?	Sim	
2.4. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ³	Não	
3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitação? ⁴	Sim	
4. Foi elaborado e juntado ao processo os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ⁵ 6	Sim	
4.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Sim	
4.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁷	Não se aplica	
4.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁸	Sim	
5. Foi elaborado e junto aos autos o Mapa de Riscos previsto no art. 26, §1º, incisos I e II, de acordo com o modelo do anexo IV da IN/SEGES 5/2017? ⁹ 10	Sim	
5.1. O mapa confeccionado atende às exigências do art. 25 da IN/SEGES 5/2017?	Sim	
5.2. No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra foi contemplado, no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada? ¹¹	Não se aplica	
5.2.1. Optou-se por uma das formas de controle interno previstas no §1º do art. 18 da IN/SEGES 5/2017 (conta-depósito vinculada ou pagamento pelo fato gerador)?	Não se aplica	
5.2.2. Justificou a opção na forma do §2º do mesmo artigo 18?	Não se aplica	
6. O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante baseou-se nos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Diretrizes constantes do Anexo V, da IN 5/2017? ¹²	Sim	
6.1. Foram utilizados os modelos de minutas padronizadas de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V da IN/SEGES 05/2017?	Sim	
6.1.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Sim	
7. Foram observadas as orientações dos Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, no que couber? ¹³	Sim	

8. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ¹⁴	Sim	
9. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ¹⁵	Sim	
10. Constam estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da IN SEGES/ME nº 73/2020? ¹⁶	Sim	
10.1 Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹⁷	Sim	
10.2 No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra , consta planilha de formação de preços nos termos do subitem 2.9, “b” do Anexo V da IN SEGES/MP nº 5/2017?	Não se aplica	
11. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193?	Sim	
12. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹⁸	Não se aplica	
12.1. Se for o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ^{19 20}	Não se aplica	
13. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? ²¹	Sim	
13.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
14. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo serviço comum? ²²	Sim	
14.1 Sendo enquadrado o objeto como serviço comum, foi adotado o pregão? ²³	Sim	
15. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ²⁴	Sim	
15.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ²⁵	Não se aplica	
16. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ²⁶	Não se aplica	

17. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁷	Sim	
18. Há minuta de edital? ²⁸	Sim	
18.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? ²⁹	Sim	
18.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Sim	
18.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{30 31}	Sim	
18.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ³²	Não se aplica	
19. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ³³	Sim	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
20. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892/2013?	Sim	
21. Foi realizado procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? ³⁴	Sim	
21.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ³⁵	Sim	
21.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Não se aplica	
22. No caso de existir órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ³⁶	Não se aplica	
23. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ³⁷	Não se aplica	
24. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁸	Não se aplica	
25. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral da União? ³⁹	Sim	

25.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	
26. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	Sim	
26.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	Sim	
26.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13?	Sim	
27. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Sim	
27.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ⁴⁰	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO⁴¹	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
28. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado? ⁴²	Não se aplica	
28.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	Não se aplica	
29. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	Não se aplica	
30. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)? ⁴³	Não se aplica	
31. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02) ⁴⁴	Não se aplica	
32. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias? ⁴⁵	Não se aplica	

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

² art. 1º, inc. III, IN SEGES 05/2017

³ Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

⁴ art. 21, inc. III, IN/SEGES 5/2017

⁵ art. 20, art. 24 da IN SEGES/MP nº 5/2017 e IN SEGES/ME nº 40/2020

⁶ Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)

⁷ art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020

⁸ art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19

⁹ arts. 20 e 26 da IN/SEGES 5/2017

¹⁰ Obs.: O §2º do artigo 20 da IN 05/2017 estabelece que ficam dispensadas da elaboração do mapa de riscos, na fase de planejamento da contratação, as contratações de serviços cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

¹¹ art. 18, §1º, IN/SEGES 5/2017

¹² art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, art. 27 e 28, §2º, IN/SEGES 05/2017

¹³ art. 29, IN/SEGES 05/2017

¹⁴ IN SLTI/MP nº 1/2010, art. 5º

¹⁵ art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93

¹⁶ art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

¹⁷ art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020

¹⁸ art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93

¹⁹ ON/AGU 52/2014

²⁰ Obs. 1: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”

²¹ Art. 34 da IN SEGES/MP nº 5/2017

²² ON AGU nº 54/2014: *Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.*

²³ art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019

²⁴ art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19

²⁵ art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019

²⁶ art. 38, III, da Lei 8.666/93

²⁷ art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19

²⁸ art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93

²⁹ Art. 34 da IN SEGES/MP nº 5/2017

³⁰ art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93

³¹ Obs. 1: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.

³² art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93

³³ art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016

³⁴ art. 4º e 5º, I, do Decreto 7.892/13

³⁵ art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13

³⁶ art. 5º, II, do Decreto 7.892/13

³⁷ art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13

³⁸ art. 5º, V, do Decreto 7.892/13

³⁹ Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

⁴⁰ Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos:

9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...]

9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.

⁴¹ OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU).

⁴² OBS 1: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: *Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite.*

OBS 2: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: *empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.*

OBS 3: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: *Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.*

⁴³ OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

⁴⁴ OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

⁴⁵ OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta.

OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de outros meios de publicidade do ato.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"**

TERMO DE ABERTURA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Bda Inf SI, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao Pregão 12/2023 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva, versando sobre Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), do que, para constar, lavrei o presente termo no número do Processo EB: 64011.001489/2023-95

Assinatura manuscrita de Tiago Martins Coutinho, apresentando traços fluidos e característicos de uma escrita cursiva.

**TIAGO MARTINS COUTINHO - MAJ
Chefe da Seção de Licitações e Contratos**



Fl. nº 09

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO nº 64011.001489/2023-95

Setor Requisitante: Pelotão de Manutenção e Transporte	
Responsável pela Demanda: 2º Ten ANDERSON DA SILVA MOURA	Identidade:
E-mail:	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação.

Em virtude das diversas missões de patrulhamento, adestramento e transporte logístico fluvial, a 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMDS, por meio do seu pelotão de transporte fluvial, notou a necessidade de contratação de serviços manutenção das suas embarcações e motores de popa, uma vez que estes materiais são utilizados constantemente demandados e por possuírem um alto valor agregado necessitam de uma manutenção constante para que não haja dano ao bem público caso estes estejam danificados ou com problemas de funcionamento.

Em uma análise primária, tendo em vista que a 16ª Brigada de Infantaria de Selva tem por característica o emprego fluvial na Amazônia, nota-se a importância desta contratação, uma vez que a floresta amazônica e especialmente a região do médio Solimões é cercada por rios e o transporte de tropa entre uma cidade e outra depende unicamente desses meios, assim é de extrema importância que esses módulos logísticos fluviais estejam em condições de pronto emprego para atender as demandas de navegação, as diversas missões de resgate e salvamento e para a missão de prestar ajuda e apoio as populações ribeirinhas. Entretanto, para que isso ocorra, faz-se necessário que estes meios sofram manutenções constantes para preservação do seu funcionamento e emprego e para evitar que se tornem inservíveis, sendo necessário um dispêndio maior de recursos públicos para aquisição de novos módulos, o que tornaria o processo ainda mais oneroso a administração.

Assim, tal contratação tem em vista prever, prover e manter as condições de funcionamento destes materiais e evitar a paralização das atividades das diversas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, de forma a facilitar a operacionalidade desta Grande Unidade.

Mostrado todo este cenário podemos concluir que a contratação desses serviços para o cumprimento da missão institucional da Brigada e a necessidade de contratação de empresas para fornecimento dos bens pelo parâmetro de SRP é justificada para a escolha de proposta mais vantajosa, entenda-se com menor preço, para manutenção destes equipamentos, a fim de suprir as necessidades de manutenção nas diversas missões operacionais e logísticas de todas as Organizações Militares Diretamente Subordinadas a 16ª Bda Inf SI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, atendendo aos princípios de competitividade, transparência e economicidade que proporcionam à administração a proposta mais vantajosa.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da referida contratação, pois a não manutenção destes equipamentos acarretará na perda da capacidade operativa das OM, prejudicará a produtividade e, conseqüentemente, inviabilizará o cumprimento de diversas atividades e missões.

Justifica-se, portanto, a necessidade da contratação, pois tem em vista atender as necessidades logísticas para o funcionamento operacional e administrativo desta Grande Unidade, para o cumprimento de todas as atividades conduzidas pelos setores de transporte e para manter a 16ª Brigada de Infantaria de Selva em condições de emprego imediato.

2. Quantidade dos bens a serem adquiridos:

Para isso, fez-se um levantamento das necessidades por meio dos integrantes do Pelotão de Transporte Fluvial onde existem profissionais especializados, capazes de realizar um planejamento satisfatório e que atenda as demandas exigidas. Foi considerado para fins de levantamento de quantidades a relação de motores inservíveis no Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS) e assim, foi levantado a quantidade na qual cada Unidade necessitaria.

As quantidades de bens a serem contratados encontram-se como Apêndice "A" a este documento.

3. Previsão de data em que devem ser contratados os serviços:

A data para aquisição dos bens será de até 01 (um) ano após a homologação, e entrada em vigor da vigência da ATA ou seja do 2ª semestre de 2023 e 1º semestre de 2024, na expectativa da 16ª Bda Inf SI receber descentralização de crédito para contratação dos serviços pretendidos nesse período.

4. Outras informações complementares:

A licitação será feita através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

5. Indicação de militares para compor a equipe de planejamento:

2º Ten MAT BEL FELIPE GUILHERME DUARTE SILVA DE OLIVEIRA - Chefe da Equipe de Planejamento

S Ten MAT BEL CLAUDIO FERNANDO NUNES MODESTO - Membro da Equipe de Planejamento

1º Sgt MAT BEL DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS - Membro da Equipe de Planejamento

Responsável pela Formalização da Demanda

Tefé, Amazonas, 6 de maio de 2023

2º Ten ANDERSON DA SILVA MOURA
Cmt Pel Mnt e Trnsp

Assinatura: _____

Apêndice "A" ao

Documento de Formalização da Demanda

ITEM	Descrição/especificação dos Produtos	UND	REQ MIN	REQ MAX	QTD TOTAL
1	Serviço de manutenção de motor de popa Mercury 40 HP - revisão completado motor de popa com descarbonização, troca da árvore de manivelas, êmbolos (pistões), bielas, pino do êmbolo, anéis de segmento, rolamentos, jogo de juntas completas, bomba de combustível de alta e baixa, velas de ignição, cabos de velas, partida manual completa, reparo completo do carburador, filtro de combustível, cabos do acelerador, reparo completo da bomba d'água, hélice, espaçadores 1 e 2, bucha do hélice, porca castelo de fixação do hélice e pino trava da porca castelo. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	2	6	8
2	Serviço de manutenção de motor de popa Yamaha 40 HP - revisão completado motor de popa com descarbonização, troca da árvore de manivelas, êmbolos (pistões), bielas, pino do êmbolo, anéis de segmento, rolamentos de agulha e da árvore de manivelas, jogo de juntas completo, bomba de combustível de alta e baixa, velas de ignição, cabos de velas, bobina de campo, partida manual completa, reparo completo do carburador, filtro de combustível, cabos do acelerador, reparo completo da bomba d'água, hélice, espaçadores 1 e 2, bucha do hélice, porca castelo de fixação do hélice e pino trava da porca castelo. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	2	6	8
3	Serviço de manutenção de motor de popa Maranello 40 HP - retífica completa da cabeça de força com troca da árvore de manivelas, êmbolos (pistões), bielas, pino do êmbolo, anéis de segmento, rolamentos de agulha e da árvore de manivelas, jogo de juntas completo, bombas de combustível de alta e baixa, bomba de óleo, óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante, velas de ignição, cabos de velas, bobinas de campo, motor de partida, volante do motor, bicos injetores, filtro de combustível, cabos condutíveis (marchas), cabo de comando (direção), reparo completo da bomba d'água, hélice, espaçadores 1 e 2, bucha do hélice, porca castelo de fixação do hélice e pino trava da porca castelo. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	2	6	8
4	Serviço de manutenção de motor de popa Mercury 60 HP - retífica completada cabeça de força com troca da árvore de manivelas, êmbolos (pistões), bielas, pino do êmbolo, anéis de segmento, rolamentos de agulha e da árvore de manivelas, jogo de juntas completo, bombas de combustível de alta e baixa, bomba de óleo, óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante, velas de ignição, cabos de velas, bobinas de campo, motor de partida, volante do motor, bicos injetores, filtro de combustível, cabos condutíveis (marchas), cabo de comando (direção), reparo completo da bomba d'água, hélice, espaçadores 1 e 2, bucha do hélice, porca castelo de fixação do hélice e pino trava da porca castelo. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	2	6	8
5	Serviço de manutenção de motor de popa Yamaha 90 HP 4 tempos - retífica completa com substituição de todas as peças defeituosas, árvore de manivelas, êmbolos (pistões), anéis de segmento, pino do pistão, bielas, rolamentos da árvore de manivelas, rolamentos de agulha, jogo de juntas completo, CDI, bicos injetores, flauta, motor de partida, bomba de combustível (alta e baixa), velas de ignição, reparo da bomba d'água, óleo da rabeta, filtro de óleo lubrificante, filtro de combustível decantador, filtro de combustível e hélice. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	2	6	8

6	Serviço de manutenção de motor de popa Mercury 100 HP - revisão do motor de popa com troca do filtro de óleo lubrificante, óleo lubrificante, reparo completo da bomba d'água, reparo completo do carburador, filtro de combustível, bomba de combustível, tampa do cárter de óleo lubrificante e hélice. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	2	2	4
7	Serviço de manutenção de motor de popa Yamaha 115 HP - revisão completa com troca/limpeza dos bicos injetores, troca de velas de ignição, cabos de velas, motor de partida, óleo lubrificante, óleo da rabeta, filtro de óleo lubrificante, volante, bomba de combustível de alta e baixa, filtro de combustível, diafragma do sistema de alimentação, relé de partida, relé do trem (elevação), substituição do trem de engrenagem de vante e ré, rolamentos do eixo cardã e do semieixo, semieixo, retentor do eixo cardã, retentor do semieixo, reparo completo da bomba d'água, hélice, espaçadores 1 e 2, bucha do hélice, porca castelo de fixação do hélice e pino trava da porca castelo. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	2	2	4
8	Serviço de manutenção de motor de popa Yamaha 150 HP Mod. 150FETO -revisão completa com troca/limpeza dos bicos injetores, troca de velas de ignição, cabos de velas, motor de partida, óleo lubrificante, óleo da rabeta, filtro de óleo lubrificante, volante, bomba de combustível de alta e baixa, filtro de combustível, diafragma do sistema de alimentação, relé de partida, relé do trem (elevação), substituição do trem de engrenagem de vante e ré, rolamentos do eixo cardã e do semieixo, semieixo, retentor do eixo cardã, retentor do semieixo, reparo completo da bomba d'água, hélice, espaçadores 1 e 2, bucha do hélice, porca castelo de fixação do hélice e pino trava da porca castelo. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	2	2	4
9	Serviço de manutenção de motor de popa Mercury Verado 200 HP 4 tempos Mod. 1201V24ED (Lancha Guardian) - revisão completa com a troca de bomba de alta e de baixa de combustível, óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante, filtro de ar, filtro castelo de combustível, filtro de combustível com decantador, anodos da rabeta, velas de ignição, cabos de velas, volante, limpeza dos bicos injetores, filtro de combustível, reparo completo da bomba d'água, hélice, embuchamento do hélice, espaçadores, porca castelo de fixação do hélice e pino trava da porca castelo; manutenção ou troca do motor de partida. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
10	Serviço de manutenção de roda em reboque da Lancha Guardian (motor de popa Mercury Verado 200 HP 4 tempos Mod. 1201V24ED) - serviço de borracharia com substituição de 5 aros R16 e 5 pneus 255/70r16 do reboque. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
11	Serviço de manutenção de motor de popa Mercury Verado 200 HP 4 tempos Mod. 1201V24ED (Lancha Guardian) - manutenção completa da rabeta com substituição do trem de engrenagem de vante e ré, rolamentos do eixo cardã e do semieixo, semieixo, eixo de cabo de marchas, retentor do eixo cardã, retentor do semieixo, espaçadores 1 e 2, eixo cardã, pinhão, hélice, porca do hélice, bucha e contra pino da porca do hélice. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
12	Serviço de manutenção de motor de popa Mercury 200 HP 4 tempos Mod. Optmax - retifica completa com substituição de todas as peças defeituosas, árvore de manivelas, êmbolos (pistões), anéis de segmento, pino do pistão, bielas, carburadores, bomba de combustível, filtro de combustível, velas de ignição, reparo completo da bomba d'água, hélice, óleo da rabeta e motor de partida. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2

13	Serviço de manutenção de motor de popa Mercury 200 HP 4 tempos Mod. Optmax - revisão do motor de popa com troca da bomba de combustível de alta e baixa, filtro de combustível decantador de água, filtro de combustível, filtro de óleo lubrificante, óleo lubrificante, bicos injetores danificados, válvula termostática, seis O' rings de vedação do filtro de ar, velas de ignição, substituição do trem de engrenagem de vante e ré, rolamentos do eixo cardã e do semieixo, semieixo, retentor do eixo cardã, retentor do semieixo, reparo completo da bomba d'água, hélice, espaçadores 1 e 2, bucha do hélice, porca castelo de fixação do hélice e pino trava da porca castelo, com aplicação completa da rabeta com hélice (quando for o caso). Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
14	Serviço de manutenção de motor de popa Yamaha 200 HP 4 tempos Mod. F200CET - retífica completa com substituição de todas as peças defeituosas. árvore de manivelas, êmbolos (pistões), anéis de segmento, pino do pistão, bielas, carburadores, bomba de combustível, filtro de combustível, velas de ignição, reparo completo da bomba d'água, hélice, óleo da rabeta e motor departida. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
15	Serviço de manutenção de motor de popa Yamaha 225 HP 4 tempos Mod 225BETX - revisão do motor de popa com troca do filtro de óleo lubrificante, óleo lubrificante, reparo completo da bomba d'água, reparo completo do carburador, filtro de combustível, bomba de combustível, tampa do cárter de óleo lubrificante e o hélice. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	1	2	2
16	Serviço de substituição de chapas do fundo do casco da embarcação de aço naval 1020 de 5/16" à 3/8" polegadas- manutenção com docagem (puxada na carreira) com tratamento da superfície e aplicação de primer epóxi- poliisocianato de alta aderência e pintura com tinta a partir da norma ENGENALMARINST No 60-01D, ou em sua última versão. Cor a ser definida pela contratante. Deverá utilizar chapas com o comprimento e largura compatíveis com a área do casco a ser substituída, evitando junções excessivas entre chapas. Toda estrutura de aço deverá ser unida através do processo de solda elétrica com eletrodo revestido, arco submerso ou MAG, com os eletrodos atendendo às especificações da AWS ou da SC. Nas soldas de topo entre chapas com diferença de espessuras, deverão ser previstos espalmados (transições de espessura) de quatro vezes a diferença de espessuras. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	m ²	2	8	10
17	Serviço de substituição de chapas dos conveses da embarcação de aço naval 1020 de 1/4" polegadas- manutenção com tratamento da superfície e aplicação de primer epóxi- isocianato de alta aderência e pintura com tinta a partir da norma ENGENALMARINST No 60-01D, ou em sua última versão. Cor a ser definida pela contratante. Toda estrutura de aço deverá ser unida através do processo de solda elétrica com eletrodo revestido, arco submerso ou MAG, com os eletrodos atendendo às especificações da AWS ou da SC. Nas soldas de topo entre chapas com diferença de espessuras, deverão ser previstos espalmados (transições de espessura) de quatro vezes a diferença de espessuras. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	m ²	2	8	10
18	Serviço de substituição do trincaniz da embarcação de aço naval 1020 de 5/16" à 3/8" polegadas- com tratamento da superfície e aplicação de primer epóxi- isocianato de alta aderência e pintura com tinta a partir da norma ENGENALMARINST No 60-01D, ou em sua última versão. Cor a ser definida pela contratante. Toda estrutura de aço deverá ser unida através do processo de solda elétrica com eletrodo revestido, arco submerso ou MAG, com os eletrodos atendendo às especificações da AWS ou da SC. Nas soldas de topo entre chapas com diferença de espessuras, deverão ser previstos espalmados (transições de espessura) de quatro vezes a diferença de espessuras. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	m ²	2	8	10
19	Serviço de substituição de chapas do costado da embarcação de aço naval 1020 de 5/16" à 3/8" polegadas- manutenção com docagem (puxada na carreira) com tratamento da superfície e aplicação de primer epóxi- isocianato de alta aderência e pintura com tinta a partir da norma ENGENALMARINST No 60-01D, ou em sua última versão. Cor a ser definida pela contratante. Toda estrutura de aço deverá ser unida através do processo de solda elétrica com eletrodo revestido, arco submerso ou MAG, com os eletrodos atendendo às especificações da AWS ou da SC. Nas soldas de topo entre chapas com diferença de espessuras, deverão ser previstos espalmados (transições de espessura) de quatro vezes a diferença de espessuras. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	m ²	2	8	10

20	Serviço de substituição dos bojos do casco da embarcação de aço naval 1020 de 5/16" a 3/8" polegadas- manutenção com docagem (puxada na carreira) com tratamento da superfície e aplicação de primer epóxi- isocianato de alta aderência e pintura com tinta a partir da norma ENGENLMARINST No 60-01D, ou em sua última versão. Cor a ser definida pela contratante. Deverá utilizar chapas com o comprimento e largura compatíveis com a área do casco a ser substituída, evitando junções excessivas entre chapas. Toda estrutura de aço deverá ser unida através do processo de solda elétrica com eletrodo revestido, arco submerso ou MAG, com os eletrodos atendendo às especificações da AWS ou da SC. Nas soldas de topo entre chapas com diferença de espessuras, deverão ser previstos espalmados (transições de espessura) de quatro vezes a diferença de espessuras. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	m ²	2	8	10
21	Serviço de manutenção da estrutura e casco de lanchas/voadeiras de fibra. Com refrigeração de pontos avariados com tratamento e pintura conforme norma. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	m ²	1	2	3
22	Serviço de manutenção da estrutura e casco de lanchas/voadeiras em alumínio; com solda Tig, com acabamento esmerilhado, tratamento e pintura. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	2	6	8
23	Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: SCANIA modelo: DSC 11 potência: 315 HP, com manutenção completa do sistema elétrico, partida e carga, sistema este 24V: substituição do motor de partida, cabos de bateria, bornes de baterias, interruptor de pressão de óleo lubrificante, bulbos de temperatura do fluido de arrefecimento, chave geral das baterias, alternador, correias do alternador, fusíveis, lâmpadas, soquetes, interruptor de partida, chave de contato; Substituição de todo o chicote do motor desde o motor até o painel de instrumentos; Manutenção e substituição de componentes danificados do painel de instrumentos. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada. e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
24	Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: SCANIA modelo: DSC 11 potência: 315 HP, com manutenção completa do sistema de admissão de ar: substituição do tubo de admissão de ar por duto de material metálico (flexível, rígido ou combinado), troca do filtro de ar compatível com a demanda do motor; manutenção completa do turbo alimentador (turbina), com troca de todo o kit de reparo completo; troca de todas as mangueiras e suas abraçadeiras; instalação de dispositivo indicador de restrição de ar no coletor de admissão. Os eventuais serviços de cortes, perfurações e aberturas de passagens na estrutura da embarcação, para as tubulações deverão ser autorizados, previamente, pelo contratante. Inclusa retirada, instalação, transporte e alinhamento do motor quando da instalação se houver necessidade de remoção do mesmo. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
25	Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: SCANIA modelo: DSC 12 (variantes 01 L05) potência: 420 HP com: retífica dos cabeçotes com teste de estanqueidade a fim de descobrir e reparar possíveis trincas e rachaduras, análise de face, verificação do alojamento do comando (mandrilhar se for o caso), plaina do topo do cabeçote, substituição de válvulas de admissão e escape, substituição das sedes de válvulas, troca de molas, substituição dos retentores de válvulas, substituição do comando de válvulas, regulagem de pastilhas, regulagem dos tuchos. Deverá ser apresentado laudo técnico que certifique a manutenção realizada. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Inclusa retirada, instalação, transporte e alinhamento do motor quando da instalação. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
26	Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: MTU/MERCEDES BENZ modelo: 476994506M com: retífica do bloco do motor com usinagem e mandrilhamento dos riscos e brunidos. Deverá ser apresentado laudo técnico que certifique a manutenção realizada. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Inclusa retirada, instalação, transporte e alinhamento do motor quando da instalação. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	2	3

27	<p>Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: MWM modelo: TBD 229EC-6 potência: 147,0 KW a 2500 RPM, marítimo: com retífica completa da árvore de manivelas (virabrequim), substituição: dos kits do motor (camisa, pistão, biela, mancais, anéis de segmento, bronzina, varetas), juntas, turbo alimentador (turbina), sensores de pressão e temperatura (óleo e água), barômetro do sistema de lubrificação, mangueiras e suas abraçadeiras, conexões, correias, válvula termostática, bombas de óleo, água, combustível e manual de combustível; serviço de regulagem e calagem da bomba injetora; substituição e calibragem dos bicos injetores; substituição das tubulações rígidas de alta pressão e de retorno de combustível. Deverá ser apresentado laudo técnico que certifique a manutenção realizada. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Inclusa retirada, instalação, transporte e alinhamento do motor quando da instalação. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.</p>	SV	1	1	2
28	<p>Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: MWM modelo: 6.12TCA potência: 215 HP com manutenção completa do sistema elétrico, partida e carga: substituição do motor de partida, cabos de bateria, bornes de baterias, interruptor de pressão de óleo lubrificante, bulbos de temperatura do fluido de arrefecimento, chave geral das baterias, alternador, correias do alternador, fusíveis, lâmpadas, soquetes, interruptor de partida, chave de contato; Substituição de todo o chicote do motor desde o motor até o painel de instrumentos. Manutenção e substituição de componentes danificados do painel de instrumentos. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.</p>	SV	1	1	2
29	<p>Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: CARTER/PILLAR modelo: 3408 Nr Série: 704843 Tipo: V8 potência 480HP com manutenção completa do sistema de arrefecimento: troca da bomba de água do rio (tipo bomba FALL); substituição das correias da bomba de água do rio; substituição da bomba d'água do motor, correias, válvula termostática; limpeza dos canais internos de circulação do fluido de arrefecimento do motor; troca de todas as mangueiras e suas abraçadeiras do sistema de arrefecimento; limpeza completa da caixa de mar; troca das vedações da caixa de mar; troca dos parafusos de fixação da tampa da caixa de mar; troca dos registros e conexões das linhas de água do rio; troca se necessário das tubulações rígidas das linhas de água do rio; manutenção e limpeza do intercambiador de calor do óleo do reversor; troca dos sensores de temperatura do fluido de arrefecimento do motor; troca se necessário dos selos, tampões e conexões dos cabeçotes e bloco; manutenção do reservatório do fluido de arrefecimento do motor; troca de juntas e vedações do sistema de arrefecimento; troca da tampa do reservatório do fluido de arrefecimento; troca do fluido do sistema de arrefecimento. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.</p>	SV	1	1	2
30	<p>Serviço de manutenção de reversor, marca: ZF modelo: ZFW 220; serviço de manutenção completo com limpeza do reversor, e substituição dos pacotes de vante e ré, eixos, rolamentos, bomba de pressão de óleo, o' rings, retentores, arruelas de esmagamentos, juntas, tubulações rígidas de óleo, óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante, mangueiras e suas abraçadeiras, parafusos de fixação na capa seca e os de fixação do mesmo na embarcação, calços de alinhamento do mesmo, bujão de escoamento de óleo. Incluem-se os serviços de remoção, reinstalação e testes de funcionamento. Deverá ser apresentado laudo técnico que certifique a manutenção realizada. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Caberá a empresa executante dos serviços, acompanhar os testes e a entrega definitiva do equipamento. Mão de obra, materiais, frete e instalação por conta da contratada.</p>	SV	1	1	2
31	<p>Serviço de manutenção de reversor: serviço de manutenção completa, com limpeza do reversor, e substituição dos pacotes de vante e ré, eixos, rolamentos, bomba de pressão de óleo, o' rings, retentores, arruelas de esmagamentos, juntas, tubulações rígidas de óleo, óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante, mangueiras e suas abraçadeiras, conexões, calços de alinhamento do mesmo, bujão de escoamento de óleo. Incluem-se os serviços de remoção, reinstalação e testes de funcionamento. Deverá ser apresentado laudo técnico que certifique a manutenção realizada. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Caberá a empresa executante dos serviços, acompanhar os testes e a entrega definitiva do equipamento. Mão de obra, materiais, frete e instalação por conta da contratada.</p>	SV	1	1	2
32	<p>Serviço de manutenção de reversor: serviço de manutenção completo, com limpeza do reversor, e substituição dos pacotes de vante e ré, eixos, rolamentos, bomba de pressão de óleo, o' rings, retentores, arruelas de esmagamentos, juntas, tubulações rígidas de óleo, óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante, mangueiras e suas abraçadeiras, parafusos de fixação na capa seca e os de fixação do mesmo na embarcação, calços de alinhamento do mesmo, bujão de escoamento de óleo. Incluem-se os serviços de remoção, reinstalação e testes de funcionamento. Deverá ser apresentado laudo técnico que certifique a manutenção realizada. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Caberá a empresa executante dos serviços, acompanhar os testes e a entrega definitiva do equipamento. Mão de obra, materiais, frete e instalação por conta da contratada.</p>	SV	1	1	2

33	Serviço de manutenção do sistema elétrico do motor marítimo MWM 229(EC-6, 3G, 4) com: substituição do motor de partida e do alternador, dos cabos que conectam a bateria ao motor de partida, fios do interruptor de pressão de óleo, do medidor de pressão da água e da chave geral das baterias, fusíveis, interruptor de partida e Bendix. Mão de obra, materiais, frete e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
34	Serviço de manutenção do sistema de admissão de ar com: substituição do tubo de admissão de ar por: duto de material metálico (flexível, rígido ou combinado) com filtro de ar compatível com a demanda do motor. Os eventuais serviços de cortes, perfurações e aberturas de passagens na estrutura da embarcação, para as tubulações deverão ser autorizados, previamente, pelo contratante. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
35	Serviço de manutenção do sistema de lubrificação do motor SCANIA DSC11/12, DI 12 com: limpeza de todo o sistema incluindo a substituição da bomba de óleo, filtro de óleo, da válvula aliviadora de pressão e instalação de um medidor de pressão do óleo. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
36	Serviço de manutenção do sistema de lubrificação do motor MWM 229(EC-6 3G, 4) com: limpeza de todo o sistema incluindo a substituição da bomba de óleo, filtro de óleo, da válvula aliviadora de pressão e instalação de um medidor de pressão do óleo. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
37	Serviço de manutenção do sistema de lubrificação do motor CATERPILLAR C9/3408) com: limpeza de todo o sistema incluindo substituição da bomba de óleo, filtro de óleo, da válvula aliviadora de pressão e instalação de um medidor de pressão do óleo. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	1
38	Serviço de manutenção do sistema de arrefecimento com: substituição da bomba d'água, válvula termo estática, dutos e do trocador de calor. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
39	Serviço de revestimento, com forro em ACM de alumínio e sua base de fixação, das paredes internas dos cômodos dos convéses. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	m ²	1	1	2

40	Serviço de manutenção de aparelho de ar-condicionado tipo Split da embarcação com: manutenção da unidade condensadora, evaporadora e compressor com limpeza completa e substituição de peças defeituosas, eliminação de vazamentos e reposição de gás refrigerante do reservatório e substituição das tubulações de cobre, mangueiras e drenos. Mão de obra, materiais, frete e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	8
41	Serviço de manutenção no sistema de propulsão com: reparo do túnel do eixo com serviços de: limpeza, remoção de corrosão (placas de ferrugem), desempenho (se for o caso), tratamento anticorrosivo por meio de pinturas; grade de proteção com substituição dos componentes danificados não passíveis de reparo. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
42	Serviço de substituição do farol de busca, fabricado em alumínio naval cromado, com base alta, com manete de controle para base alta, com espelho côncavo, medindo 14 polegadas com soquete, 02 pinos, lâmpada de 127 v com, no mínimo, 1000 w de potência com alcance mínimo de 02 milhas náuticas. interruptor deverá ser instalado junto ao painel das luzes de navegação da cabine de comando da embarcação. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
43	Serviço de substituição com o fornecimento de hélice novo, em bronze, compatível com o conjunto (ratio do reversor e a potência do motor e polegada do eixo). Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
44	Serviço de substituição, com o fornecimento de hélice novo, em alumínio, compatível com o conjunto, (ratio de reversor e a potência do motor e polegada do eixo). Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
45	Serviço de manutenção na Lancha - Serviço de manutenção com docagem por conta da contratada, incluindo tratamento de toda a superfície do casco, visando eliminar todos as trincas, rachaduras, amassados. Pintura de todo o casco com tinta anticorrosiva na cor verde floresta e branca. Todo o material e mão de obra deverá ser fornecido pelo licitante (inclusive a puxada na carreira). Embarcação: lancha aruanã. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	2
46	Serviço de manutenção em Lancha - Serviço de docagem incluindo tratamento de toda a superfície do casco (fibra), visando eliminar todos os pontos de corrosão, rachaduras, amassados. Pintura externa e interna de todo o casco com tinta anticorrosiva na cor verde floresta e vermelho terra (camuflado padrão EB). Embarcação: Ambulancha Piraíba. Mão de obra, materiais e instalação por conta da contratada.	SV	1	1	1

47	Serviço de revisão completa dos sistema de propulsão e MCA em lancha Catamarã, com substituição de filtros em geral, correias, óleo do MCP e MCAe rabeta, regulagem de válvulas e troca de qualquer periféricos que se fizer necessário para um perfeito funcionamento dos sistemas; 2 motores MercuryQSD 2.8, Potência:220 HP e MCA YANMAR modelo: 4TNV98- GGE , todo material necessário à revisão por conta da contratada.	SV	1	1	2
48	Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: MWM modelo: 229/4 potência: 75 HP com: retífica do bloco do motor com usinagem e mandrilamento dos riscos e brunidos. Deverá ser apresentado laudo técnicoque certifique a manutenção realizada. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Inclua retirada, instalação, transporte e alinhamento do motor quando da instalação. Materiais, mão de obra, instalação e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
49	Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: MWM modelo: 229/4 potência: 75 HP com manutenção completa do sistema de arrefecimento: substituição da bomba d'água do motor, correias, válvula termostática; limpeza dos canais internos de circulação do fluido de arrefecimento do motor; troca de todas as mangueiras e suas abraçadeiras do sistema de arrefecimento; troca dos sensores de temperatura do fluido de arrefecimento do motor; troca se necessário dos selos, tampões e conexões dos cabeçotes e bloco; manutenção do reservatório do fluido de arrefecimento do motor; troca de juntas e vedações do sistema de arrefecimento; troca da tampa do reservatório do fluido de arrefecimento; troca do fluido do sistema de arrefecimento. Materiais, mão de obra, instalação e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
50	Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: SWELL modelo: MARINE 7.0 com manutenção completa do sistema de arrefecimento: trocado reparo da bomba de água do rio; substituição da bomba d'água do motor, correias, válvula termostática; limpeza dos canais internos de circulação do fluido de arrefecimento do motor; troca de todas as mangueiras e suas abraçadeiras do sistema de arrefecimento; troca dos registros e conexões daslinhas de água do rio; troca se necessário das tubulações rígidas das linhas de água do rio; troca dos sensores de temperatura do fluido de arrefecimentodo motor; troca se necessário dos selos, tampões e conexões dos cabeçotes e bloco; manutenção do reservatório do fluido de arrefecimento do motor; troca de juntas e vedações do sistema de arrefecimento; troca da tampa do reservatório do fluido de arrefecimento; troca do fluido do sistema de arrefecimento. Materiais, mão de obra, instalação e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
51	Serviço de manutenção no sistema de motorização marca: AGRALE modelo: M90ID com manutenção completa do sistema de admissão de ar: substituição do tubo de admissão de ar por duto de material metálico (flexível, rígido ou combinado); troca do filtro de ar compatível com a demanda do motor; troca de todas as mangueiras e suas abraçadeiras; instalação de dispositivo indicador de restrição de ar no coletor de admissão. Materiais, mão de obra, instalação e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
52	Serviço de manutenção no sistema de motorização de potência: 23CV/2200RPM com manutenção completa do sistema de arrefecimento:troca de correias, válvula termostática; limpeza dos canais internos de circulação do fluido de arrefecimento do motor; troca de todas as mangueiras e suas abraçadeiras do sistema de arrefecimento; troca dos sensores de temperatura do fluido de arrefecimento do motor, troca se necessário dos selos, tampões e conexões dos cabeçotes e bloco; manutenção do reservatório do fluido de arrefecimento do motor; troca de juntas e vedações do sistema de arrefecimento; troca da tampa do reservatório do fluido de arrefecimento; troca do fluido do sistema de arrefecimento. Materiais, mão de obra, instalação e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2
53	Serviço de manutenção em alternador – síncrono, trifásico, modelo: 132LA, 12 KVA a 20 KVA, reparo completo do alternador, limpeza, pintura, rebobinamento com fio de cobre, com substituição dos seguintes componentes: placa retificadora de voltagem, terminais, conectores, fusíveis, lâmpadas, voltímetro, amperímetro, rolamentos, escova(s), porta escovas, polia(s), chaveta(s), mola(s), diodos, parafusos, proteções, isolamentos, fios, correias e quaisquer outras peças que necessitem substituição, seja total ou parcial, para o funcionamento correto do equipamento. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.	SV	1	1	2

54	<p>Serviço de manutenção em alternador – síncrono, trifásico , 30 KVA: reparo completo do alternador, limpeza, pintura, rebobinamento com fio de cobre, com substituição dos seguintes componentes: placa retificadora de voltagem, terminais, conectores, fusíveis, lâmpadas, voltmetro, amperímetro, rolamentos, escova(s), porta escovas, polia(s), chaveta(s), mola(s), diodos, parafusos, proteções, isolamentos, fios, correias e quaisquer outras peças que necessitem substituição, seja total ou parcial, para o funcionamento correto do equipamento. Deverá ser apresentada garantia especificada em nota, discriminando prazos, condições de uso e outras informações julgadas cabíveis, por tipo de tarefa prestada. Remoção, instalação, materiais, mão de obra e fretes por conta da contratada.</p>	SV	1	1	2
55	<p>Manutenção preventiva do contêiner frigorífico da Balsa "Yacamim" (16ª Ba Log) - manutenção preventiva do contêiner frigorífico l de 40' da Balsa "Yacamim", compressor Transicold (Microlink 2 – R134A), modelo 06DR241BCC06C0, 400V, 3PH, 40 Hz, com temperatura entre -18º a -22º, capacidade de estocagem de aproximadamente 30 ton, compreendendo os seguintes serviços: limpeza do sistema na parte evaporadora e condensadora, verificação e correção, se for o caso, dos rolamentos 6203 e 6204 do mancal do condensador, verificação e correção, se for o caso, da medição das pressões de descarga e sucção, vistoria do sistema elétrico com medições de suas amperagens e voltagens, limpeza dos condensadores com desengraxante apropriado para o sistema, manutenção e desentupimento dos dutos e encanamento do sistema de drenagem, verificação e correção de vazamento de óleo e gás, verificação e correção, se for o caso, do funcionamento dos evaporadores, disjuntores, contactores e resistências, complementação de gás r-22 e do óleo cp32, verificação e revisão geral das cortinas de ar, com troca de rolamentos e filtros; e substituição das seguintes peças de acordo com a periodicidade pré-estabelecida: substituição das resistências do sistema de degelo de um evaporador, sendo 8 pares de 1.500 w 220 v; substituição semestral das resistências do dreno do condensado, sendo um par de 800 w 220v; substituição de um contator de acionamento de um dos compressores -capacidade 40a; substituição anual de três contadores de acionamento dos ventiladores do evaporador sc60610; substituição da borracha de vedação da porta da câmara sbr – cb9531 (6 metros), substituição dos sensores de temperatura e presença, substituição das resistências das portas, substituição dos trinços e batedores das portas, substituição dos medidores de temperatura, implantação e substituição de osciladores de rede, no valor da proposta deverá considerar os serviços e as eventuais peças, insumos e acessórios necessário para a manutenção preventiva, fornecendo garantia dos mesmos, conforme prazos de substituições.</p>	SV	1	1	2
56	<p>Serviço de confecção de poças marítimas, medindo 1,10 x 85 x 85 com peso mínimo de 1800 toneladas. Material: concreto (para o ancoramento de lancha em rio)</p>	SV	1	1	2
57	<p>Descrição: Manutenção e Reparo - Embarcação Descrição Complementar: Serviço de manutenção na Lancha tipo LAEP-Reg - Serviço de manutenção com substituição e recuperação de janelas de alumínio, incluindo troca do acrílico por material de qualidade náutica, reforma de estofamento e dormitório, decapagem e pintura com tinta náutica. Todo o material e mão de obra deverá ser fornecido pelo licitante. Embarcação: lancha tipo LAEP-Reg.</p>	SV	1	1	2



EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64011.001489/2023-95

1 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da quantidade de embarcações e motores de popa da 16ª Brigada de Infantaria de selva, com variadas marcas e modelos, é de vital importância para este órgão a contratação de serviços de manutenção para manter em condições de pronto emprego os seus meios logísticos. Pois, a manutenção eficiente destes é essencial para garantir a operacionalidade da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Em uma análise primária, tendo em vista a 16ª Brigada de Infantaria de Selva ter por característica o emprego terrestre e fluvial na Amazônia, nota-se a importância de manter em perfeito e contínuo funcionamento seus módulos logísticos. Entretanto, para que isso ocorra, faz-se necessário que seus meios de transportes e equipamentos estejam em amplo e contínuo funcionamento.

A contratação do objeto em tela tem em vista realizar a manutenção das embarcações e motores de popa da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, tanto preventiva quanto corretiva, para manter em perfeito funcionamento os meios logísticos e para conservação do patrimônio e dos bens públicos.

Para isso, fez-se um levantamento das necessidades por meio dos integrantes do Pelotão de Manutenção e Transporte onde existem profissionais especializados, capazes de realizar um planejamento satisfatório e que atenda as demandas exigidas por um período de 12 meses. A 16ª Base Logística é a Organização Militar responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todas as embarcações e motores de popa da 16ª Brigada de Infantaria de Selva na cidade de Tefé, AM. Foi considerado para fins de levantamento das quantidades, a relação de todas as embarcações e motores de popa que constam no Sistema de Controle Físico do Exército (SiSCOFIS).

A Licitação pretendida está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional 1.02, presente no ANEXO "D" ao Plano de Gestão da 16ª Base Logística, que visa manter a capacidade de pronto emprego dos meios fluviais. Com esse objetivo pretende-se mitigar as dificuldades impostas pelo ambiente amazônico ao Sistema Logístico, considerando as prioridades e peculiaridades das áreas estratégicas, as Organizações Militares (OM) que nelas serão empregadas, a carência estrutural de recursos e os planos de mobilização estabelecidos; aproximar a estrutura logística de paz à de guerra; mobiliar, progressiva e seletivamente, a cadeia logística com as instalações e meios necessários; implementar um sistema integrado de gestão logística; e, aperfeiçoar o Sistema Logístico, de modo a facilitar a obtenção de informações em todos os níveis.

Justifica-se, portanto, a necessidade da contratação, pois tem em vista atender as necessidades logísticas para o funcionamento operacional e administrativo desta Grande Unidade, para o cumprimento de todas as atividades conduzidas pelos setores de transporte e para manter as embarcações e motores de popa em condições de emprego imediato.

Tefé-AM, 6 de maio de 2023


ANDERSON DA SILVA MOURA – 2º Ten

Cmt Pel Trn Mnt



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nº 64011.001489/2023-95

Integrante 1º Sgt MAT BEL DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	E-mail
Cargo Auxiliar da 4ª Seção	Seção Seção CI VI

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM, 8 de maio de 2023


1º Sgt MAT BEL DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS
Nome – Posto/Grad
Membro da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº **64011.001489/2023-95**

Integrante FELIPE GUILHERME DUARTE SILVA DE OLIVEIRA	E-mail
Cargo Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	Seção Pelotão de Manutenção e Transporte

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade o Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM, 8 de maio de 2023


2º Ten MAT BEL FELIPE **GUILHERME DUARTE SILVA DE OLIVEIRA**
Nome – Posto/Grad
Chefe da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nº 64011.001489/2023-95

Integrante	E-mail
S Ten - MAT BEL CLAUDIO FERNANDO NUNES MODESTO	
Cargo	Seção
Auxiliar da 4ª Seção	Classe VI

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM 8 de maio de 2023

Claudio Fernando Nunes Modesto
S Ten - MAT BEL CLAUDIO FERNANDO NUNES MODESTO

Nome – Posto/Grad
Membro da Equipe de Planejamento

(Continuação do BI Nr 83, de 09/05/2023, do(a) 16ª Ba Log)

2. DIVERSOS

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Publicação

Nomeio, a contar de 9 de maio de 2023, os militares abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento Técnico para processo de licitação, cujo o objetivo é o Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS):

2º Ten MAT BEL FELIPE **GUILHERME DUARTE SILVA DE OLIVEIRA**

Chefe da Equipe de Planejamento

S Ten MAT BEL CLAUDIO FERNANDO NUNES **MODESTO**

Membro da Equipe de Planejamento

1º Sgt MAT BEL DANIEL DE OLIVEIRA **CAMPOS**

Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência:

- a) A equipe de planejamento realizará os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos (Mapa de Riscos) em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação;
- b) Após a conclusão dos documentos, os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor Requisitante para continuidade do Processo Licitatório; e
- c) O S1 e demais interessados tomem conhecimento e demais providencias.

3. NOMEAÇÃO

a. COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO DE MATERIAL CL II

Nomeio a comissão composta pelos militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 8 (oito) dias úteis, proceder o recebimento e o exame, bem como confeccionar o TREM do material Classe II, constante do documento que segue, conforme o inciso II, do Art. 57, o inciso I combinado com o §3º, ambos do Art. 58, tudo do RAE/2021:

- DANFE nº 000.002.387, de 20 MAR 23, da empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES;

1º Ten QCO **GINA REZENDE LEITE**

2º Sgt MAT BEL SAULO DOS SANTOS GOMES

3º Sgt MAT BEL CAIO FELLIPE **ESTEVAO DE LACERDA**

3º Sgt MAT BEL GABRIEL **HERCILIO HAZIN DE AQUINO**

Em consequência:

- a) a referida comissão deverá apresentar o TREM Nr 16/2023 - 16ª Ba Log, ao Chefe da 4ª Seção, em 02 (duas) vias impressas e em arquivo eletrônico, sem a formatação em tabela, conforme prescrevem o § 2º do Art. 58, do RAE/2021; e
- b) o S4 e demais interessados tomem conhecimento e providências.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

MAPA DE RISCO
(art. 26 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

(NUP: 64011.001489/2023-95)

OBJETO

Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS)

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- Gestão do Contrato

RISCO 01 - Falência da contratada antes da entrega dos bens			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta	Impacto:	() Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio () Alto
Ord	Dano		
1	Descumprimento total ou parcial da entrega dos itens empenhados		
2	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Obtenção da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	SLC	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação	SLC	

RISCO 02 - Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da contratação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Descrédito do processo		
2	Desgaste da imagem do Órgão		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	



Mapa de Riscos NUP: 64011.001489/2023-95

1	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação	Equipe Plj Contratação
2	Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos	Equipe Plj Contratação

	Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada	Chefia do Órgão

RISCO 03 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Desperdício de recursos públicos		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	SLC	

RISCO 04 - Não adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos			


 D. C. Lopes
 Mapa de Riscos NUP: 64011.001489/2023-95

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano Desperdício de recursos públicos		
1	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Quando necessário, adequar o ambiente organizacional às necessidades da contratação	Área Requisitante	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Adequar emergencialmente o ambiente	Área Requisitante	

RISCO 05 - Contratação de duas ou mais soluções em um mesmo objeto contratual (contrariando a jurisprudência do TCU)

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Dependência excessiva da contratada, de forma que, se ela deixar de existir, o órgão fica sem o atendimento a diversas necessidades simultaneamente		
2	Adoção de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato vagos e ineficazes (p. ex, multas genéricas, com pouca eficácia)		
3	Diminuição da competitividade na licitação, por não permitir que empresas especializadas em alguma das soluções participem, uma vez que não fornecem o conjunto completo de soluções. Adicionalmente, os requisitos de habilitação (p. ex. atestados de capacidade Téc) tendem a permitir somente a habilitação de grandes empresas, pois as menores terão dificuldade de apresentar comprovação da prestação de serviços referentes a todas as soluções		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Contratar soluções distintas separadamente, verificando, para cada solução, se é possível dividi-la	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	SLC	

RISCO 06 - Falta de instrumentos formais para trazer o contrato à normalidade no caso de desconformidades na execução do objeto (p. ex. qualidade dos produtos/serviços abaixo do definido no contrato, atraso na entrega/execução)

[Assinaturas]
 DO. *[Assinatura]* Roberto *[Assinatura]*

Probabilidade: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Ord	Dano		
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues		Equipe Plj Contratação
2	Prever os procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos		Equipe Plj Contratação
3	Especificar cuidadosamente as sanções e glosas passíveis de serem aplicadas à contratada		Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente		SLC

RISCO 07 - Conluio entre as licitantes em licitações presenciais			
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Ord	Dano		
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços que poderia ser obtido sem o conluio		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Se a solução for constituída de bens e serviços comuns, deve ser usada a modalidade de licitação pregão (eletrônico)		Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Realização de novo processo de contratação		SLC

RISCO 08 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento			
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Ord	Dano		
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Consultar diversas fontes para obter os preços		Setor Requisitante
2	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores		Setor Requisitante
3	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível)		Setor Requisitante
4	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços		Setor Requisitante/Equipe Plj Contratação
5	Observar a Orientação Técnica 1/2010 - TI Controle (www.ticontrôle.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF)		Equipe Plj Contratação
6	Cumprir a Instrução Normativa 5-SLTI/MPOG, de 27/06/14, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços		Setor Requisitante/Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência		Responsável

1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente	Chefia do Órgão
---	--	-----------------

RISCO 09 - Elaboração dos artefatos de planejamento da contratação por empresa do mercado da solução a contratar

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Direcionamento da licitação em favor da empresa envolvida		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Garantir que haja servidores qualificados em quantidade suficiente para elaborar os artefatos de planejamento de todas as contratações do órgão		Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Supervisionar adequadamente a elaboração dos artefatos por terceiros		Equipe Plj Contratação

RISCO 10 - Estabelecimento de prazo curto demais para a apresentação de proposta relativa a uma solução complexa em licitação do tipo pregão

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Limitação do número de licitantes		
2	Recebimento de propostas mal elaboradas		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Encaminhar à equipe responsável pela condução da licitação o prazo adequado para que as licitantes formulem propostas na etapa de seleção do fornecedor		Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Aumentar o rigor no julgamento das propostas		Pregoeiro

RISCO 11 - Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) sem o enquadramento em uma das hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Prática de ilegalidade		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Estabelecer a necessidade de embasar as contratações efetuadas pelo SRP à luz do Decreto nº 7.892/2013		SLC
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Aumentar o rigor na avaliação dos pressupostos nas contratações seguintes		SLC

RISCO 12 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Implantação de solução incompleta		

Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas	Área Requisitante
2	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição/customização	Área Requisitante
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária	Chefia do Órgão

RISCO 13 - Contratação de solução que não atenda à necessidade, não alcançando os resultados pretendidos			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Ocorrência de muitos ajustes		
2	Abandono da solução		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Obrigar a área requisitante a participar ativamente de todo o processo de planejamento da contratação e da gestão do contrato	Chefia do Órgão	
2	Obrigar a aprovação dos artefatos das principais contratações (de maior importância ou materialidade) pela alta administração ou estrutura de governança específica, verificando a adequação da definição da necessidade	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais rigoroso	SLC	

RISCO 14 - Manutenção de solução em atividade que não atenda mais à necessidade, ou porque a solução não consiga mais atender à necessidade, ou porque a necessidade deixou de existir			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Desperdício de recursos públicos		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir entre as obrigações da área gestora da solução ou do fiscal de contrato a verificação da pertinência da solução em termos de negócio a cada prorrogação do contrato ou repactuação, observando aspectos como economicidade, eficácia e eficiência.	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Rescindir a contratação	SLC	

RISCO 15 - Execução de contratações desalinhadas dos objetivos estabelecidos nos planos do escalão superior, deixando-se de investir em iniciativas que contribuam para o alcance destes objetivos			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Desperdício de recursos públicos		
2	Frustração dos objetivos estabelecidos nos planos do escalão superior		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir a existência dos planos do órgão	Chefia do Órgão	

2	Aprovar o resultado do planejamento conjunto das contratações e do orçamento, verificando o alinhamento das contratações previstas com os objetivos que constam dos planos do escalão superior	Chefia do Órgão
3	Obrigar a aprovação dos artefatos das principais contratações (de maior importância ou materialidade) pela alta administração ou estrutura de governança específica, de modo que a alta administração verifique se foi estabelecido o alinhamento entre cada uma dessas contratações e os planos do escalão superior	Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar o alinhamento das contratações em andamento	Chefia do Órgão

RISCO 16 - Estabelecimento de requisitos desconectados da necessidade da contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		Responsável
1	Desperdício de recursos públicos		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se somente foram definidos os requisitos mínimos para o atendimento à necessidade da contratação		Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Revisar os requisitos estabelecidos nas contratações em andamento		Equipe Plj Contratação

RISCO 17 - Sobra ou falta de produtos ou serviços contratados			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		Responsável
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação		
2	Desperdício de recursos financeiros ou utilização de orçamento superior ao previsto		
3	Quebra da padronização		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos		Equipe Plj Contratação
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações		Equipe Plj Contratação
3	Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo)		Equipe Plj Contratação
4	Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores		Fiscal do Contrato
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações		SLC

RISCO 18 - Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos

RISCO 18 - Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos			
Probabilidade:		<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
		Impacto:	
		<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Ord	Dano		
1	Direcionamento da licitação		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Garantir que o levantamento de soluções do mercado seja feito junto ao maior número de fontes possível		Equipe Plj Contratação
2	Efetuar o levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, ou disponíveis na internet, em feiras, em publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores		Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Acompanhar com mais rigor os resultados da contratação		Fiscal do Contrato

RISCO 19 - Adoção de solução que siga predominantemente padrões proprietários			
Probabilidade:		<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
		Impacto:	
		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Ord	Dano		
1	Dependência excessiva com relação à solução		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Buscar contratar solução que siga padrões de mercado que permitam a migração para outras soluções (p. ex. exigir que a solução ofereça facilidades de exportação dos dados em padrão que permita a importação desses dados por outras soluções)		Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções com padrões de mercado		Equipe Plj Contratação

RISCO 20 - Adoção de solução imatura			
Probabilidade:		<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
		Impacto:	
		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Ord	Dano		
1	Problemas na implantação ou descontinuidade da solução antes do desfrute do investimento feito		
Ord	Ação Preventiva		Responsável
1	Verificar se cada tipo de solução em análise conta com base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amadurecimento, descartadas aquelas consideradas imaturas, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação		Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência		Responsável
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções maduras no mercado		Equipe Plj Contratação

RISCO 21 - Adoção de solução obsoleta ou próxima da obsolescência			
Probabilidade:		<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
		Impacto:	
		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Ord	Dano		
1	Descontinuidade da solução antes do desfrute do investimento feito		

RISCO 21 - Adoção de solução obsoleta ou próxima da obsolescência		
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a perspectiva de amadurecimento de cada tipo de solução em análise, descartando aquelas consideradas obsoletas ou próximas da obsolescência, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções não obsoletas ou próximas da obsolescência	Equipe Plj Contratação

RISCO 22 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções completas	Equipe Plj Contratação	

RISCO 23 - Paralisação da solução pouco tempo depois de sua instalação por falta de consumíveis			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer que a solução a ser contratada inclua todos os consumíveis necessários para que funcione por período pré-determinado, de maneira que o órgão tenha tempo para planejar, executar licitação e receber novos materiais de consumo	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Fornecer os consumíveis necessários para funcionamento da solução	Área Requisitante	

RISCO 24 - Definição de resultados não realistas, gerando frustração na área requisitante e em outros interessados			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Ord	Dano		
1	Definição de outros serviços dependentes, em bases infundadas		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Avaliar a possibilidade da solução alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se considerar os resultados irrealistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas. Caso a negociação não se mostre eficaz, levar o caso às instâncias superiores	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	

RISCO 24 - Definição de resultados não realistas, gerando frustração na área requisitante e em outros interessados

1	Ajustar o planejamento para reestabelecer os resultados esperados em bases realistas	Área Requisitante
---	--	-------------------

RISCO 25 - Falta de participação da área requisitante da solução, especialmente com relação à construção e à manutenção da solução

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta		Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Ord	Dano		
1	Execução inadequada do objeto		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Publicar normativo definindo qual é a unidade gestora de cada solução, que normalmente é a área requisitante da solução, e quais são as obrigações dessa unidade com relação à solução. Entre essas obrigações deve estar incluída a participação na: a) elaboração das ordens de serviço para construção e para a manutenção da solução; b) avaliação dos serviços e artefatos entregues, sob a perspectiva de atendimento à necessidade de negócio, com base nas ordens de serviço.	Chefia do Órgão	
2	Conscientizar os gestores das soluções a respeito da importância da participação deles na construção, manutenção e operação das mesmas	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Definir qual é a unidade gestora da solução e quais são as obrigações dessa unidade com relação à solução	Área Requisitante	

RISCO 26 - Imprecisão da solução, de modo que a natureza, as quantidades ou o prazo não fiquem claros

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta		Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Ord	Dano		
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar a consistência da definição do objeto da contratação	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar os requisitos estabelecidos nas contratações em andamento	Equipe Plj Contratação	

Tefé, AM, 16 de maio de 2023

[Assinatura]
2º Ten MAT BEL FELIPE **GUILHERME DUARTE SILVA DE OLIVEIRA**
Chefe da Equipe de Planejamento

[Assinatura]
S Ten MAT BEL **CLAUDIO FERNANDO NUNES MODESTO**
Membro da Equipe de Planejamento

[Assinatura]
1º Sgt MAT BEL **DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS**
Membro da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Aprovo o presente Mapa de Riscos;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de despesa.

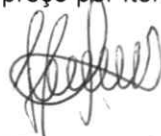


MARCELO SILVA DA CRUZ - TEN CEL

Fiscal Administrativo do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Cumprindo o que dispõe o Inc. II, Art. 14, do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Mapa de Riscos para início de processo licitatório referentes a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, no tipo menor preço por Item para o Sistema de Registro de Preços.



IVAN PEREIRA DA SILVA - Maj

Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.005533/2020-21

Brasília, DF, 8 de agosto de 2020.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: esclarecimentos sobre aplicabilidade da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares

Anexos: 1) DIEx nº 749-S2/11^aICFEx, de 2 JUL 20;
2) INSTRUÇÃO_NORMATIVA_Nº_49,_DE_30_DE_JUN_20; e
3) Instrução_Normativa_Nº_40,_de_22_MAIO_20.

1. Em atenção ao documento constante da referência, esta Secretaria tem as seguintes considerações:

a. em 26 de maio de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 40-SEGES/ME, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e sobre o Sistema ETP digital (**com vigência desde de 1º de julho de 2020**);

b. em 1º de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 49-SEGES/ME, de 30 de junho de 2020, que altera a Instrução Normativa nº 5-SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

c. inicialmente, vale destacar as previsões contidas no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das Autarquias Federais e Fundações Públicas, e dá outras providências, conforme se segue:

"Art. 1º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação.

§ 1º Integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo.

§ 2º Os Ministérios Militares e o Estado-Maior das Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, as normas pertinentes ao SISG." (grifo nosso)

d. pelo decreto supracitado, nota-se que as Forças Armadas não integram o SISG. Contudo, tais órgãos fazem uso de aplicativos que integram o referido Sistema, como, por exemplo, o Sistema Integrado de Administração dos Serviços Gerais (SIASG) - instituído pelo art. 7º do Decreto nº 1.024, de 1994; e

e. relativo aos esclarecimentos solicitados conforme o DIEEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 de julho de 2020, tem-se o seguinte:

1) a elaboração dos ETP busca aprofundar o conhecimento sobre o problema a ser resolvido para que seja definida a solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição, as opções do mercado, que pode ser a contratação de um serviço, a aquisição de um bem, a realização de uma obra, ou, até mesmo, a execução direta do objeto pelo próprio órgão/entidade. Enfim, os ETP buscam avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de se realizar uma contratação;

2) no âmbito do Comando do Exército, a elaboração dos ETP deve ser observada para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços (sendo que, no caso de obras, apenas quando não houver lei ou regulamentação específica disposta de forma diversa). Já a utilização do Sistema ETP digital é facultada, tendo em vista que o Exército Brasileiro não integra o SISG;

3) o conteúdo dos ETP está definido no art. 7º da IN nº 40, de 2020. E com base no documento de formalização da demanda, o órgão/entidade deverá produzir as informações previstas e registrá-las no Sistema ETP digital (caso opte por utilizar essa ferramenta). Esse conteúdo substitui o que era anteriormente previsto na IN nº 5, de 2017 - conforme revogação contida na IN nº 49, de 2020;

4) existem algumas exceções que facultam ou dispensam a elaboração do ETP em conformidade com o art. 8º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada."

5) para os órgãos e entidades que integram o SISG, a indicação do ETP correspondente, elaborado no próprio sistema, será condição obrigatória para a publicação de edital no Comprasnet. A partir desse momento, o ETP será público a todos os órgãos e entidades SISG ou que fizeram sua adesão ao Comprasnet;

6) os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação (art. 6º da IN 40, de 2020). No âmbito do Comando do Exército, aquelas Unidades Gestoras que optarem por utilizar o ETP Digital, deverão solicitar o perfil "FASEINT1" para os militares que forem operar o sistema, por intermédio de suas respectivas ICFEx de vinculação;

7) ressalta-se o contido no inciso III do art. 7º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

Fl. nº 38

(...)

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

(...) (grifo nosso)

8) Nesse contexto, esta Secretaria entende ser a consulta pública um instrumento apropriado para refinamento de editais que tenham objetos com especificidades complexas.

2. Informo, ainda, que as Inspetorias deverão solicitar a esta Secretaria, via DIEx, a habilitação do perfil "FASEINT1" para seus cadastradores locais.

3. Diante do exposto, observadas as disposições legais, esta Secretaria esclarece que:

a. a utilização do Sistema ETP Digital é facultativo para as Unidades Gestoras do Comando do Exército; e

b. no entanto, mesmo que a Unidade Gestora opte por não utilizar o ETP Digital, deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP correspondente a cada necessidade de aquisição de bens ou serviços.

4. A Unidade Gestora que optar pela utilização do ETP Digital deverá solicitar a habilitação do perfil "FASEINT1", junto à sua ICFEx de vinculação, para os militares que terão a incumbência de trabalhar com esse sistema.

5. Para as Unidades Gestoras que optarem pelo uso do Sistema ETP Digital, sugere-se acessar o link a seguir, que trata acerca da operacionalização do Sistema ETP Digital: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital> (Manual do ETP Digital) e https://youtu.be/XdQ6PS_hfNQ (WEBINAR - Comprasnet 4.0 - ETP Digital na Prática!)

6. Por fim, as Inspetorias devem orientar as Unidades Gestoras Vinculadas (UGV) com o intuito de padronizar procedimentos relativos às inovações advindas da edição dos normativos ora analisados.

Gen Div LAELIO SOARES DE ANDRADE
Subsecretário de Economia e Finanças

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**

Fl. nº 39



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP: 64011.001489/2023-95)**

OBJETO

Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de embarcações e motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade da eventual contratação visa atender a 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf SL), no que tange a disponibilidade de embarcações que são de suma importância para o cumprimento das missões fluviais. A 16ª Bda Inf SL é incumbida de exercer a segurança do Alto e Médio Solimões que ocorrem todo ano para reprimir crimes transfronteiriços, (Operação Amazônia Protegida, Operação Anzol, Operação Ágata, Operação Guararapes, Operação Púrué, Operações contra Garimpos Ilegais, entre outras) de acordo com a demanda do Comando Militar da Amazônia, e tem por finalidade precípua, entre outras o transporte tático e logístico fluvial na Amazônia Ocidental (transporte de Gêneros refrigerados e secos para os Pelotões de Fronteira subordinados a 16º Bda Inf SI, e para os quartéis de Tabatinga), além de atender outras demandas como evacuação fluvial de militares e seus dependentes em caso de atendimento médico – hospitalar, transportar militares e meios para realizar ação cívico social, assistência as aldeias indígenas e moradores ribeirinha em comunidade, e outras eventuais missões que possam surgir.

Para tanto é imperioso possuir embarcações para o desempenho das suas missões, em condições de uso compatíveis com as normas de segurança, que são fundamentais à consecução das atividades da Organização Militar, garantindo o pronto atendimento às ocorrências no apoio do cumprimento de suas missões logísticas, e operacionais. Dessa forma, o Terminal Fluvial (T FLU) da 16ª Base Logística (16ª Ba Log) da 16º Bda Inf SI conta com uma equipe de militares responsáveis por realizar a manutenção preventiva desses Materiais de Emprego Militar (MEM). Todavia, de acordo com as eventualidades e sazonalidades impostas pelos fatores fisiográficos do ambiente operacional, faz-se necessária uma manutenção que envolve substituição e reparos que não são atendidos pela equipe de manutenção, não restando outra alternativa a não ser a contratação de serviços de terceiros no tocante a manutenção das embarcações, motores de popa e outros abaixo mencionados e constantes no Termo de Referência do presente certame.

Os serviços de manutenções referente ao objeto desta licitação, consiste na substituição de peças ou componentes que se desgastaram, bem como o serviço de pintura e recuperação do casco das embarcações, que possuem pontos de corrosão, rachaduras e amassados, diversos serviços de manutenção em motores de popa de diversas potências, serviços em manutenção em geradores tanto estacionários e móveis, serviços em câmaras frigoríficas que ficam em cima das balsas que são utilizadas para transportar de forma fluvial gêneros secos e refrigerados, entre outros serviços que são necessários para que as embarcações estejam em condições de navegar.

É importante ressaltar, que as embarcações desta Brigada em sua maioria são antigas (cerca de 60% fabricadas na década de 1990) são frequentes as panes em decorrência do uso do material, fazendo-se necessárias as manutenções corretivas com a substituição de peças e conjuntos, particularmente, dos motores principais (MCP) e seus componentes e dos motores auxiliares (MCA) que compõem os geradores das praças de máquinas.

[Assinaturas manuscritas]